



Denomina Viaduto Francisco Pereira Netto o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, nas proximidades do km 117, no bairro Campo de Santana, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Francisco Pereira Netto o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, nas proximidades do km 117, no bairro Campo de Santana, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal